



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 017/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir ponto facultativo na Câmara Municipal no dia, 01 de NOVEMBRO de 2023. A Câmara irá funcionar em expediente interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data devendo ser publicada no quadro de avisos desta Casa Legislativa.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Teixeiras, 31 de outubro de 2023.

Guilherme de Souza Barros
Presidente